
BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA
Data 15.05.2026

Diretor: Nuno Piteira Lopes

Sede Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO: "Separata - Edital n.º 184/2026 Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB) – Reabertura formal do procedimento (início), com o aproveitamento de todos os atos e formalidades praticados".

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 184/2026**Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB) – Reabertura formal do procedimento (início), com o aproveitamento de todos os atos e formalidades praticados**

Nuno Piteira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso n.º 10769/2026/2, publicado no Diário da República n.º 90, 2ª Série, de 11 de maio de 2026, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação em vigor, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 27 de janeiro de 2026, e através da Proposta n.º 1757/2025, aprovou, por maioria, em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 76.º, em articulação com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do RJIGT determinar a reabertura formal do procedimento de Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB), localizada na freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, com o aproveitamento integral de todos os atos e formalidades já praticados, designadamente os respetivos termos de referência, a fase de participação preventiva, o contrato para planeamento, o processo de avaliação ambiental estratégica, a conferência procedimental e a proposta de alteração aprovada em 27 de maio de 2025 para efeitos de discussão pública, ratificando-se, para todos os efeitos legais, todas as suas deliberações anteriores, bem como fixar um prazo de 18 (dezoito) meses para a respetiva conclusão.

A deliberação de alteração do PPQB fundamenta-se na evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, bem como nas alterações legislativas e regulamentares entretanto ocorridas, em conjugação com a vontade do atual proprietário da Quinta do Barão e do Município de Cascais de adequar os usos e a disciplina de ocupação do solo a critérios de desenvolvimento sustentável, de modo a responder às dinâmicas verificadas na última década nesta zona do concelho, impondo-se, assim, a sua atualização para assegurar a conformidade com o enquadramento vigente e com as transformações do território envolvente, prosseguindo, nesse âmbito, os objetivos de promover a integração da Quinta do Barão no tecido urbano envolvente e de salvaguardar e valorizar o respetivo património e qualidade de vida, em benefício da comunidade.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na Comunicação Social, no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).

11 de maio de 2026 — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Nuno Piteira Lopes

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Num. de Identificação: 11230763
Data: 2026.05.11 14:28:01+01'00'

CASCAIS
Câmara Municipal

13 de Maio de 2026

Atestamos que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos. Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Atestamos que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos. Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
~~bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.~~
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 13, 5, 2026

O Fiscal Municipal

